Requerimento: 289 / 2015

Senhor Presidente Requeiro à Mesa, ao Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, solicitando as seguintes informações:
1-Porque até o momento não foi criado o Conselho Municipal da Juventude? Uma vez que já existe Lei específica para criação do mesmo, LEI N° 617/2007;
2-Existe previsão para da criação do referido Conselho? Demais informações que julgarem necessárias.

JUSTIFICATIVA

Considerando que estes Vereadores estão sendo cobrados pela juventude sul-chapadense quanto a efetiva criação do Conselho da Juventude; Considerando, que a solicitação para criação do supramencionado Conselho já foi feita através de Indicação destes Vereadores em duas oportunidades, nos anos de 2013 e 2015; Considerando ainda este Conselho como um importante passo na inclusão dos jovens nas decisões políticas e no reconhecimento da juventude como um segmento populacional com necessidades e demandas específicas, é que apresentamos este Requerimento.

Sala das Sessões, 28 de Julho de 2015

Teacher Wagner
Vereador(a) - PHS

Rosemari da Cruz
Vereador(a) - MDB